

## RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Dispõe sobre o afastamento temporário do Presidente e sua substituição.

O **PRESIDENTE** do **CONSÓRCIO DE SANEAMENTO NOSSA ÁGUA - CONSANA**, no uso de suas atribuições, após decisão da Assembleia Geral Extraordinária, e considerando o disposto na Cláusula Décima Terceira, Parágrafo Quarto do Contrato de Consórcio e o Artigo 10 do Estatuto do Consórcio, que regulamenta as condições de afastamento do Presidente do Consórcio.

### **DECIDE:**


**Artigo 1º** - Afastar temporariamente, a pedido, o Presidente eleito Dr. Jesus Adib Abi Chedid de suas atribuições a partir de 03/04/2020, em virtude do período eleitoral.

**Parágrafo único** – O prazo final do afastamento deverá ser publicado através de Portaria de recondução ao cargo.

**Artigo 2º** - Nomear para substituí-lo na representação do Consórcio, como Presidente Interino, o Vice Presidente Sr. Mauro Aparecido Garcia Banhos, Prefeito do Município de Joanópolis.

**Artigo 3º** - Essa Resolução entra em vigor e tem seus efeitos a partir de 03/04/2020.

Bragança Paulista/SP, 01 de abril de 2020.

  
Dr. Jesus Adib Abi Chedid  
Presidente do CONSANA